



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde - FCTS
Curso de Farmácia

EDITAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - FARMÁCIA N. 01/2026
VAGAS REMANESCENTES – EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N.01/2026

1. DA FINALIDADE, IDENTIFICAÇÃO/ORGANIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Ficam mantidos todo o texto, nos pontos 1 a 3 do Edital N.01/2026.

2. DA PUBLICIDADE DO EDITAL

O edital estará disponível na página oficial da FCTS <https://fcts.unb.br/farmacia/estagios/> e será amplamente divulgado por meio das redes sociais do curso, conforme detalhado no item 2 deste Edital N.01/2026.

Serão disponibilizados, de forma separada, os formulários de cadastramento para os Estágios Obrigatórios 1 e 2 do Currículo 7013/1. O correto preenchimento de cada formulário é de **inteira responsabilidade do(a) estudante**.

Eventuais inconsistências, omissões ou erros no preenchimento poderão acarretar prejuízos ao(à) próprio(a) estudante, incluindo a exclusão do processo de seleção ou a alocação inadequada de campo. Portanto, tenha a atenção redobrada no fornecimento das informações solicitadas.

Os formulários de cadastramento serão disponibilizados nos mesmos canais de comunicação e poderão ser acessados pelos seguintes links:

Formulário Estágio 1: <https://forms.gle/HA6jEswAHx2j1HD59>

Formulário Estágio 2: <https://forms.gle/qjL3xxqt13FBqHCX7>

3. DO CRONOGRAMA ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1:

Disciplina	Ação	Data/Horário	Local	Responsável
Estágio Supervisionado 1	Edital de vagas remanescentes (caso necessário)	10/02	Divulgação Via Remota (site da FCTS)	Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 1	Preenchimento de ficha cadastral para vagas remanescentes (google forms)	10/02 a 11/02	Via Remota	Estudante
Estágio Supervisionado 1	Divulgação da lista classificatória final	13/02	Divulgação Via Remota (site da FCTS)	Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 1	Assinatura de TCE FEPECS	Data a ser definida e divulgada	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Cíntia/Regiane
Estágio Supervisionado 1	Pré-cadastro no SIGAA	Data a ser definida e divulgada (10 dias antes do início das atividades)	e-mail do estudante	Estudante e Comissão de Estágio

Estágio Supervisionado 1	Finalização do cadastro no SIGAA	Data a ser definida e divulgada	e-mail do estudante	Estudante e Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 1*	Data limite para troca de campo	16/02	Comissão de Estágio do curso de Farmácia FCTS	Comissão de Estágio

* Somente para campos que necessitam de processo seletivo. Demais campos, não será permitida troca após assinatura dos Termos de Compromisso. Campos FEPECS não é permitida troca ou entrada na vaga após a data de entrega dos termos definida neste edital.

4. DO CRONOGRAMA ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2:

Disciplina	Ação	Data/Horário	Local	Responsável
Estágio Supervisionado 2	Edital de vagas remanescentes (caso necessário)	10/02	Divulgação Via Remota (site da FCTS)	Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 2	Preenchimento de ficha cadastral para vagas remanescentes (google forms)	10/02 a 11/02	Via Remota	Estudante
Estágio Supervisionado 2	Divulgação da lista classificatória final	13/02	Divulgação Via Remota (site da FCTS)	Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 2	Assinatura de TCE FEPECS	Data a ser definida e divulgada	Secretaria de Coordenação de Cursos - UED	Cíntia/Regiane
Estágio Supervisionado 2	Pré-cadastro no SIGAA	Data a ser definida e divulgada (10 dias antes do início das atividades)	e-mail do estudante	Estudante e Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 2	Finalização do cadastro no SIGAA	Data a ser definida e divulgada	e-mail do estudante	Estudante e Comissão de Estágio
Estágio Supervisionado 2*	Data limite para troca de campo	16/02	Comissão de Estágio do curso de Farmácia FCTS	Comissão de Estágio

* Somente para campos que necessitam de processo seletivo. Demais campos, não será permitida troca após assinatura dos Termos de Compromisso. Campos FEPECS não é permitida troca ou entrada na vaga após a data de entrega dos termos definida neste edital.

Observações:

O(A) estudante só será matriculado na disciplina de Estágio 1 ou Estágio 2 do Currículo 7013/1 com a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado por todas as partes e com o status de ATIVO no SIGAA.

• Campos de estágio disponíveis no formulário

○ Farmácia Hospitalar:

- Hospital Universitário de Brasília (HUB): 1 vaga diurna Farmácia Hospitalar
- Hospital Universitário de Brasília (HUB): 1 vaga tarde Unidade de Vigilância em Saúde
- Hospital Universitário de Brasília (HUB): 1 vaga tarde Unidade de Qualidade e Segurança do Paciente
- Farmácia Escola HUB-UnB (dispensação): 1 vagas manhã
- Hospital da Criança (HCB): 3 vagas entre manhã e tarde, horários a definir conforme o setor.

○ **Drogaria:**

- Rede DrogaMônica: 1 vaga por período (manhã/tarde) em cada unidade, totalizando 7 vagas. O estudante poderá escolher a unidade. Mas a alocação depende do IRA.

As unidades estão descritas abaixo:

1. Drogaria Mônica L. Ltda

Endereço: EQNL 21/23, Bloco B, Loja 3/4 – Taguatinga Norte
CEP: 72152-502 § Telefone: (61) 3475-5107
CNPJ: 00.555.649/0001-79
Inscrição Estadual (IE): 07.332.268/001-30 2.

2. Drogaria Drogalider EIRELI

Endereço: EQNL 13/15, Bloco B, Loja 1/2/3 – Taguatinga Norte
CEP: 72151-512
Telefone: (61) 3336-1655
CNPJ: 00.714.113/0001-59
Inscrição Estadual (IE): 07.332.621/001-19 3.

3. Drogaria Manuela L. Ltda

Endereço: CNC 3, Área Especial 8/9/10, Loja 5 – Taguatinga Norte
CEP: 72115-700
Telefone: (61) 3036-5455
Local de Referência: Hospital Anchieta
CNPJ: 26.661.167/0001-97
Inscrição Estadual (IE): 07.791.742/001-01 4.

4. Drogaria Sodrê EIRELI

Endereço: QNM 17, Conjunto H, Lote 44, Loja A – Ceilândia Sul
CEP: 72215-178
Telefone: (61) 3965-9494
CNPJ: 33.521.022/0001-56
Inscrição Estadual (IE): 07.327.000/001-70

Outros campos que o estudante conquistou a vaga, desde que seguindo os critérios definidos abaixo (item 3 a 8).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) é obrigatória para todos(as) os(as) estudantes que irão cursar as disciplinas Estágio Supervisionado 1 ou Estágio Supervisionado do Currículo 7013/1.
2. A não assinatura do TCE implicará na impossibilidade de realização da disciplina, independentemente do(a) estudante estar regularmente matriculado(a).
3. Para cada campo de estágio são exigidos dois responsáveis: um(a) supervisor(a), farmacêutico(a) do campo, com registro ativo em Conselho Profissional, que acompanhará o(a) estudante durante o estágio e um(a) professor(a) orientador(a), docente do curso de Farmácia da FCTS, da área correlata ao campo de estágio.

4. Nos casos de campos conquistados pelo(a) estudante, é imprescindível o contato prévio com o(a) supervisor(a) e o(a) professor(a) orientador(a) para obtenção dos dados necessários à elaboração do TCE.
5. O(a) estudante deverá solicitar ao campo de estágio um plano de trabalho, contendo a descrição das atividades que serão desenvolvidas durante o período de estágio de acordo com as DCNs e com as atividades determinadas pelo Conselho Federal de Farmácia. Esse plano deverá ser inserido no TCE, no campo específico e assinado pelo(a) supervisor(a). A responsabilidade por obter essas informações junto ao campo e repassá-las à Comissão de Estágio para elaboração do TCE é exclusiva do(a) estudante.
6. Serão aceitos apenas os TCEs gerados via SIGAA e assinados digitalmente, ou aqueles enviados pela instituição concedente em formato eletrônico (PDF), ou seja, TCEs em formato físico (papel) não serão aceitos.
7. O TCE deverá ter a assinatura do(a) estudante, do(a) supervisor e do(a) professor(a) orientador(a). Este documento deve ser encaminhado em um único PDF para o(a) professor(a) orientador(a) nas seguintes condições: (i) após as assinaturas do(a) estudante e do(a) supervisor; (ii) após a realização do pré-cadastro no SIGAA respeitando o período de 10 dias de antecedência da data de início do estágio.
8. O preenchimento correto das informações no SIGAA, a solicitação da matrícula na disciplina Estágio Supervisionado 1 ou 2 do Currículo 7013/1 e a compatibilização dos horários com outras disciplinas são de responsabilidade exclusiva do(a) estudante.
9. Não será permitida a abertura de novas vagas em campos vinculados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), uma vez que esses campos são gerenciados pela FEPECS. O prazo para envio da documentação à FEPECS e a tramitação deste processo é integralmente coordenado pela Secretaria de Coordenação da FCTS.
10. Este edital não substitui o Regulamento Geral de Estágios da UnB (Resolução CEPE 104/2021), o Regulamento de Estágios Supervisionados do Curso de Farmácia e nem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta os estágios de estudantes (disponível em: L11788).
11. Não é permitido utilizar o mesmo campo de estágio tanto no Estágio Supervisionado 1 quanto no Estágio Supervisionado 2 do Currículo 7013/1, conforme exigência do Ministério da Educação (MEC).
12. É vedada a realização simultânea de mais de um estágio supervisionado obrigatório ou não obrigatório. De acordo com a Lei nº 11.788/2008, a carga horária máxima permitida para estágio é de 6 (seis) horas diárias. Para integralização da disciplina Estágio Supervisionado 1 ou 2 do Currículo 7013/1, são exigidas 6 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais, sendo assim, somente um estágio poderá ser realizado nesse período, sem que haja choque de horários com outras disciplinas.
13. O(A) estagiário(a) **NÃO PODERÁ** realizar dois estágios na mesma área de atuação, ou seja, **NÃO É PERMITIDO** alterar o plano de trabalho como objetivo de realizar dois estágios no mesmo local.

Brasília, 10 de Janeiro de 2026.

Profª Dra. Thaís Alves da Costa Lamounier

Presidente da Comissão de Estágios do Curso de Farmácia